

# **XL Reunião Anual da FeSBE**

USP (Cidade Universitária) - São Paulo/SP

Edição especial:

# **40 ANOS!**

14 a 17 de julho de 2026

 USP - Cidade Universitária - São Paulo/SP



## **EDITAL Nº01/2026 – FeSBE**

### **III PRÊMIO FeSBE – Reunião Anual 2026**

A Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE), por meio de sua Diretoria, torna público o presente Edital do III Prêmio FeSBE, que estabelece as normas, critérios e procedimentos para seleção e premiação dos melhores trabalhos científicos apresentados durante a XL Reunião Anual da FeSBE, a ser realizada na Universidade de São Paulo (USP), no período de 14 a 17 de julho de 2026.

#### **1. DO OBJETIVO DO PRÊMIO**

1.1. O III Prêmio FeSBE tem como objetivo reconhecer e premiar os trabalhos científicos de maior destaque apresentados durante a XL Reunião Anual da FeSBE.

#### **2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO**

2.1. Para concorrer ao prêmio, o(a) autor(a) deverá, no momento da submissão do resumo no sistema da FeSBE:

- a) selecionar a opção de concorrer ao Prêmio FeSBE;
- b) estar devidamente inscrito(a) no evento, com a inscrição quitada.

2.2. O período de submissão dos resumos será de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.

#### **3. DA PREMIAÇÃO**

3.1. A premiação será concedida ao primeiro autor, responsável pela apresentação oral do trabalho.

3.2. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- a) 1º Lugar: prêmio a ser definido + Inscrição gratuita na Reunião Anual da FeSBE 2027;
- b) 2º Lugar: prêmio a ser definido + Inscrição gratuita na Reunião Anual da FeSBE 2027;
- c) 3º Lugar: prêmio a ser definido + Inscrição gratuita na Reunião Anual da FeSBE 2027;
- d) Os outros trabalhos selecionados receberão menção honrosa, desde que atendam aos critérios estabelecidos no item 3.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1. Serão avaliados exclusivamente os resumos que atenderem integralmente às normas e diretrizes estabelecidas na página oficial da XL Reunião Anual da FeSBE.

4.2. Poderão concorrer ao Prêmio FeSBE apenas trabalhos originais, completos e que não tenham sido previamente publicados, total ou parcialmente, em periódicos, livros ou outros meios de divulgação científica.

# **XL Reunião Anual da FeSBE**

USP (Cidade Universitária) - São Paulo/SP

Edição especial:

# **40 ANOS!**

14 a 17 de julho de 2026

 USP - Cidade Universitária - São Paulo/SP



4.3. Os trabalhos deverão observar rigorosamente os princípios éticos da pesquisa em Ciências Biológicas, devendo conter, quando aplicável, a indicação do número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

4.4. Estão habilitados a concorrer ao Prêmio FeSBE:

- a) estudantes de graduação, filiados e adimplentes às Sociedades Científicas Federadas à FeSBE;
- b) estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado), filiados e adimplentes às Sociedades Científicas Federadas à FeSBE;
- c) pós-doutorandos(as), filiados(as) e adimplentes às Sociedades Científicas Federadas à FeSBE.

4.5. O primeiro autor do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, ser o responsável pela apresentação oral durante a sessão designada.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Os resumos submetidos para concorrer ao prêmio, que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos no item 3, serão avaliados por uma Comissão Científica designada pela FeSBE.

5.2. A Comissão Científica selecionará dez (10) trabalhos finalistas que serão convocados para a sessão presencial de apresentações orais.

5.3. Uma Banca de Avaliação, designada pela FeSBE, avaliará as dez (10) apresentações orais finalistas, segundo os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação – III Prêmio FeSBE, anexa a este edital.

5.4. A seleção dos três melhores trabalhos será definida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores nas Fichas de Avaliação.

5.5. O resultado será divulgado durante a Sessão de Premiação, no encerramento da XL Reunião Anual da FeSBE, que ocorrerá no dia 17 de julho de 2026.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com a organização do evento.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Diretoria da FeSBE

São Paulo, SP, 04 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pedrino  
Presidente da FeSBE